



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

INDICAÇÃO N° 027 DE 2025

“Que indica o pagamento do adicional de insalubridade a todos os agentes municipais de saúde do município de Bonfim/MG e, se necessário, a contratação de nova empresa para realização de laudo técnico.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que seja providenciado o pagamento do adicional de insalubridade a todos os agentes municipais de saúde do município, considerando a natureza de suas funções e os riscos a que estão expostos. Caso necessário, sugere-se ainda a contratação de uma nova empresa para a realização de laudo técnico que comprove a exposição dos servidores a agentes nocivos.

JUSTIFICATIVA:

Os agentes comunitários de saúde e agentes desempenham um papel fundamental na prevenção e promoção da saúde pública, realizando visitas domiciliares, acompanhando pacientes, identificando focos de doenças e prestando orientações à população. No exercício de suas funções, esses profissionais estão expostos a diversos fatores de risco, tais como:

- **Exposição a agentes biológicos**, por meio do contato direto com pacientes enfermos, ambientes insalubres e materiais contaminados;
- **Exposição ao sol e às intempéries**, devido ao trabalho em campo, muitas vezes sem estrutura adequada para proteção contra radiação solar, calor excessivo e chuvas;
- **Riscos ergonômicos e físicos**, decorrentes da locomoção constante, transporte de materiais e permanência prolongada em pé ou em deslocamento.

A Lei Federal nº 13.342/2016 alterou a Lei nº 11.350/2006 para garantir aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias o direito ao adicional de insalubridade, reconhecendo a exposição a riscos inerentes ao trabalho desses profissionais. Dessa forma,



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

entende-se que a concessão desse adicional deve ser feita de maneira imediata, respeitando a legislação vigente e valorizando a categoria.

No entanto, caso haja necessidade de um laudo técnico atualizado para subsidiar a concessão do benefício, sugerimos a contratação de uma nova empresa para realização da perícia, garantindo que os agentes de saúde sejam devidamente reconhecidos pelo serviço essencial que prestam à comunidade.

Além disso, é importante ressaltar que muitos desses profissionais não possuem uniformes adequados, ficando ainda mais expostos a condições adversas, como altas temperaturas e longos períodos sob o sol. A ausência de equipamentos de proteção individual (EPIs) e de estrutura mínima para o desempenho de suas funções agrava ainda mais a situação, colocando em risco não apenas a saúde dos trabalhadores, mas também a qualidade do serviço prestado à população. A falta de equipagem adequada, aliada à intensa carga de trabalho, pode gerar impactos negativos na saúde física e mental desses servidores, tornando essencial a adoção de medidas para garantir melhores condições de trabalho.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial a essa demanda, assegurando melhores condições de trabalho e valorização profissional aos agentes de saúde do município.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 27 de fevereiro de 2025.


Alex Parreira Rodrigues

Vereador/Presidente